2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU/MA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2025.

RELAÇÃO DE PROJETOS VOTADOS E APROVADOS:

1°) PROJETO DE LEI N° 001/2025, DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA MESA DIRETORA. VOTAÇÃO NOMINAL NA SEGUNÍNTE ORDEM: FERNANDO OLIVEIRA COSTA, VOTOU SIM; MARALICE ALMEIDA PINTO SANTANA, VOTOU SIM; ALEX CAVALCANTE LIMA, VTOU SIM; TATIANE DA SILVA DE SOUSA, VOTOU SIM; MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA, VOTOU SIM; MARCOS ALENCAR DA SILVA, VOTOU SIM; FRANCISCO WILAME VASCONCELOS PASSOS, VOTOU SIM; GEOVANE AGUIAR DOS SANTOS, VOTOU SIM E IGOR CRISTENE DA CONCEIÇÃO SILVA – VOTOU SIM. CONTABILIZANDO 09 (NOVE) VOTOS FAVORAVEIS E NENHUM CONTRA, DECLARANDO ASSIM **APROVADO.**

2°) PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR EXECUTIVO, PASSANDO A VOTAÇÃO NOMINAL NA SGUINTE ORDEM: FERNANDO OLIVEIRA COSTA, VOTOU SIM; MARALICE ALMEIDA PINTO SANTANA, VOTOU SIM; MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA, VOTOU SIM; ALEX CAVALCANTE LIMA, VOTOU SIM; TATIANE DA SILVA DE SOUSA, VOTOU SIM; MARCOS ALENCAR DA SILVA, VOTOU SIM; FRANCISCO WILAME VASCONCELOS PASSOS, VOTOU SIM E IGOR CRISTENE DA CONCEIÇÃO SILVA, VOTOU SIM. CONTABILIZANDO 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM CONTRA, DECLARANDO ASSIM **APROVADO.**

3º) PROJETO DE LEI N° 02/2025 DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR EXECUTIVO. PASSANDO A VOTAÇÃO NOMINAL NA SGUINTE ORDEM: FERNANDO OLIVEIRA COSTA, VOTOU SIM; MARALICE ALMEIDA PINTO SANTANA, VOTOU SIM; MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA, VOTOU SIM; ALEX CAVALCANTE LIMA, VOTOU SIM; TATIANE DA SILVA DE SOUSA, VOTOU SIM; MARCOS ALENCAR DA SILVA, VOTOU SIM; FRANCISCO WILAME VASCONCELOS PASSOS, VOTOU SIM E IGOR CRISTENE DA CONCEIÇÃO SILVA, VOTOU SIM. CONTABILIZANDO 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM CONTRA, DECLARANDO ASSIM **APROVADO.**